



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que
“Dispõe sobre a criação de vagas na administração municipal e dá outras
providências”

Parecer:

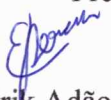
No que tange à técnica legislativa, o presente
projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se
vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos
Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente
proposição.

Natércia, 31 de outubro de 2023.


Silvano Reis do Vale
Presidente


Érik Adão de Vilas Bôas
Secretário


Luiz Antônio dos Reis
Membro